



ESTADO DO CEARÁ

L. O. - 9.801

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE nomear a diretora do Grupo Escolar de Joazeiro, Generosa Ferreira Alencar para reger, interinamente, uma cadeira do mesmo estabelecimento de ensino, em substituição á professora Maria Aurea Leal Rodrigues, que requereu licença.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, EM 8
DE SETEMBRO DE 1937.

Dr. F. de Menezes Pimentel.
Maria Aurea Leal Rodrigues.

Pagou Rs. 26000
mil e seiscentos
de SELLO POR VERBA, de acôrdo com
a lei n.º 2778, de 4 de Dezembro de 1929,
conforme conhecimento n.º 8607
Recebedoria do Ceará, em 4 de Dezembro
de 1937
J. Coelho Filho
2.º ESCRITURARIO

ANOTE-SE

Tesouro do Estado do Ceará, em
3 de Dezembro
J. Coelho Filho

NOTADO:

Diretoria da Despesa do Tesouro
do Ceará, em 4 de Dezembro de 1937
Jaimé Pereira Rodrigues
ESCRITURARIO

Registrado: fls. 50 de 3 livro
Secção do Expediente do Departamento Ge-
ral de Educação do Ceará, em 13
de Dezembro de 1937
Francisca de Castro Courty

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará
RECEBEDORIA DO ESTADO DO CEARÁ

1.ª VIA

8607 *



Exercicio de 1937

SELLO POR VERBA

Rs. 26.000

No livro CAIXA fica debitado o Thesoureiro da Recebedoria do Estado pela quantia de *vinte e seis mil*

recebida do Sr. *Generosa Ferreira Alencar*
a titulo de sello por verba, *de acordo com a*
 lei 2.778, de 12-39

ESCRITURADO

Recebedoria do Estado do Ceará, em *4* de *Dezembro* de 1937

J. Coelho Farias
3.º Escripturario

[Signature]
Thesoureiro